



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

16/06/2023

RD N.º PRE-DOB-109/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0001070-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 111/SPOBRAS/2022 – Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPED, e da reforma e adequação da Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços e novo cronograma físico-financeiro, incluindo serviços e preços adicionais, com acréscimo de valor.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 111/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Mude Construtora e Incorporadora Ltda ME tem por objeto a Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPED, e da reforma e adequação da Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, e expira em 17/07/2023.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora – GDR – Gerência de Drenagem no processo SEI nº 7910.2023/0000802-9, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 044/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
3. A aprovação do RPA nº 044/2023 e, a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora – GDR, a GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc SEI nº 083776330, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 044/2023, acrescendo ao contrato o valor de R\$276.297,47 - Po, alterando-o de R\$ 1.112.243,27 – Po, para R\$1.388.540,74 – Po; foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro conforme doc SEI nº 083776571;
4. Que os recursos financeiros para suportar esta alteração, incluindo impostos incidentes, serão provenientes do contrato nº 038/SMPED02022 – SEI nº 6065.2022/0000688-6, especificamente seu Termo Aditivo nº 2 – doc. SEI nº 083507328;

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassa 24,84% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha sendo ZERO%.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 111/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 07/06/23	SIGLA - DATA DOB – 07/06/23	PRD Nº PRE- DOB-109/2023	SIGLA - DATA DOB – 07/06/23	SIGLA - DATA SJU – 15/06/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 16/06/2023, às 15:11.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 18/06/2023, às 16:12.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis

Diretor(a)

Em 19/06/2023, às 16:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 19/06/2023, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084975671** e o código CRC **4E842EC9**.